



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 101/2015

SÚMULA: Corrige valor TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA .

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 001/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a taxa UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, datado de 19 de maio de 2003, que corrige a **taxa de iluminação pública**, através do indexador INPC, no período de 01 de janeiro de 2012 à 25 de novembro de 2015, que passa a ser de R\$ 38,97 (trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

José Roberto Côco
Prefeito Municipal